

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

### Edital nº 003/2023-Pau dos Ferros

Edital n. 03/2023 – DPE Pau dos Ferros, de 6 de fevereiro de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 244/2021-GDPGE, DE 29 DE MAIO DE 2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2, DECLARANDO O RESULTADO DEFINITIVO E CONVOCANDO OS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA A ETAPA DA ENTREVISTA DA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM PAU DOS FERROS, NOS SEGUINTE TERMOS.

#### DOS RECURSOS

1. MARIA EDUARDA MAIA SOUSA: Recurso conhecido. A recorrente se insurge contra o indeferimento do cômputo da pontuação referente ao estágio em graduação por desrespeito ao art. 14, II, item 2, "b", por falta de comprovação da interveniência de instituição de ensino superior. Para tanto, alega, em síntese, que a juntada de declaração exclusiva do escritório sem menção à interveniência de instituição de ensino superior, seria suficiente para receber a pontuação mencionada no Edital de Abertura, reconhecendo, contudo, que o escritório de advocacia declarante não possuía convênio com a Universidade em que matriculada. O recurso não merece provimento. O Edital de Abertura é claro ao afirmar categoricamente que "não serão admitidos para fins de pontuação: (...) b) Declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses" (art. 14, II, item 2, "b"). A interveniência da instituição de ensino superior, além de necessitar ser comprovada documentalmente por ocasião do período de inscrição, não pode ser dispensada, considerando se tratar de elemento assegurador do regular desenvolvimento de atividades que garantam a efetividade do tripé universitário composto por ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de requisito que não pode ser flexibilizado, sob pena de infringência à regra editalícia e à própria substância de sua exigência. Recurso conhecido, porém, improvido.

#### DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificadas, nos moldes do art. 14 do Edital nº 001/2023 – DPE Pau dos Ferros, de 13 de janeiro de 2023 (ampla concorrência, inexistindo candidato com deferimento de inscrição para a reserva às pessoas com deficiência):

CLASS.	CANDIDATO	D.A.	N.E.G.	N.A.C
1	SILVA MARA DOS SANTOS	96,4	100	8,712
2	ANA MARIA EPIFANIO BARROS SOARES	86	100	7,88
3	GEISLLA TAYLANIA ROCHA MONTE	95,2		7,616
4	MARIA EDUARDA MAIA SOUSA	94,3		7,544
5	CARLOS JUNIOR FERREIRA BARRETO	92		7,36
6	ANGELICA DE LIMA PEREIRA	88		7,04
7	JESSICA MAYARA ALVES DA SILVA	87,2		6,976
8	FRANCISCA JOSEANNY MAIA E OLIVEIRA	86,4		6,912
9	NATALY DE MENEZES OLIVEIRA SILVA	86,4		6,912
10	NATÉRCIA LEITE BATISTA	85,95		6,876
11	MARIA KAYZA MESQUITA RODRIGUES	83		6,64

D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

N.A.C. = Nota da Avaliação Curricular

#### CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DA ENTREVISTA

1. Os(as) candidatos(as) classificados nas Etapas 1 e 2, conforme listagem acima, ficam convocados(as) para comparecerem à Central do Cidadão, localizada na Rua Carlotto Távora nº 877, São Benedito, CEP: 59.900-000, Pau dos ferros/RN, no dia 9 de fevereiro de 2023, às 08:30h, para participarem da Etapa 3 da seleção (entrevista), de caráter eliminatório.

2. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local designado para a realização da entrevista munidos de documento oficial de identificação original, sugerindo-se o comparecimento com antecedência de 30 minutos ao horário de início das entrevistas.

3. A ordem das entrevistas obedecerá à classificação determinada pelo resultado definitivo ora publicado, iniciando-se com a candidata classificada em primeiro lugar.

4. A entrevista será realizada de forma presencial, com duração máxima de 20 (vinte) minutos e tolerância para início de, no máximo, 10 (dez) minutos em relação ao horário previsto para o(a) candidato(a) de acordo com sua classificação. Ultrapassado o prazo de tolerância, será o(a) candidato(a) considerado(a) ausente, ainda que compareça posteriormente ao horário reservado para sua entrevista.

5. Serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as), esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas à atividade a ser exercida e ao conhecimento jurídico do(a) candidato(a).

6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e, tão somente, ao(à) candidato(a).

7. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros/RN, 6 de fevereiro de 2023.

Ermani Neves Rezende

Defensor Público

1ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros

Coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-3PQO0M91R0-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-3PQO0M91R0-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

## Termo de Homologação - Macau

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Macau/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital de nº 01/2022-DPE de Macau/RN, de 10 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.746/2022-DPE/RN, referente à I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Macau/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Macau/RN.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da I Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Macau/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.361, em 04 de fevereiro de 2023, formalizado através do Processo Administrativo de nº 1.746/2022-DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-CTWLRGK2XU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-CTWLRGK2XU-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

### Edital nº 002/2023- DPE João Câmara

Edital n. 02/2023 – DPE/NJC, de 06 de fevereiro de 2023.

A Defensoria Pública de João Câmara/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com a Portaria de nº 244/2021-GDPGE, de 29 de maio de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 da I Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito da Defensoria Pública de João Câmara/RN, nos seguintes termos.

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificadas, nos moldes do art. 14 do Edital nº 01/2023 – DPE/NJC, de 18 de janeiro de 2023 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G.	N.A.C.
1	FRANCICLEUDO ALVES DE OLIVEIRA	95,4	0,00	7,63
2	JESSICA MARIA DA SILVA SOUZA	79,6	100	7,36
3	VITORIA ELLEN GOMES COSTA	89,84	0,00	7,18
4	NATHALIA LETICIA DA SILVA BARROS	85,31	0,00	6,82
5	JULLYA CLARA BARBALHO COSME	84,5	0,00	6,76
6	VITORIA DE OLIVEIRA LUCINDO	84,46	0,00	6,75
7	ANA BEATRIZ LEONEZ DA COSTA	78,5	0,00	6,28

D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

N.A.C. = Nota da Avaliação Curricular

2. LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NÃO DEFERIDAS

CANDIDATO(A)	MOTIVO
JOSE AREZ TRINDADE DA SILVA	Inscrição indeferida na forma do art. 16 do Edital nº 001/2023 – DPE/NJC, de 18 de janeiro de 2023 (documentação incompleta). O candidato não apresentou qualquer documento da instituição de ensino indicativo do índice de desempenho acadêmico, descumprindo, assim, o art. 11, § 2º, do Edital de Abertura.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital na imprensa oficial, até às 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail joaocamara@dpe.m.def.br.

3.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, devendo ser necessariamente informada a pontuação que o candidato julgar correta e/ou informado em qual anexo da inscrição consta cada um dos documentos descritos nos artigos 11 e 14 do Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara, sucinta e objetiva.

3.3. O Resultado Definitivo da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado em data oportuna.

João Câmara/RN, 06 de fevereiro de 2023.

José Nicodemos de Oliveira Segundo

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte

Titular e Coordenador da Defensoria Pública de João Câmara

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-LSIMI6GEJK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-LSIMI6GEJK-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

## **Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 02-2021– DPE-RN**

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 02/2021 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Telefônica Brasil S/A.

Objeto: alteração da dotação orçamentária constante da Cláusula quarta, item 4.1, do Contrato Administrativo n. 02/2021 – DPE/RN, passando a vigorar com a indicação da seguinte rubrica:

05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN – Natureza: 3.3.90.40 – Serv. De Tecnologia da Informação PJ. Fonte: 05000100 - Recursos Ordinários.

Fundamentação legal: Art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93 e Processo Administrativo n. 1.031/2020 – DPE/RN.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo n. 02/2021 – DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-W53W9014FA-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-W53W9014FA-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

## Portaria nº 70.2023-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe acerca da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cuja vigência obrigatória terá início a partir de 1º de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as servidoras SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1 e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº 11.762-5, como pregoeiras oficiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 08 de fevereiro a 31 de março de 2023.

Art. 2º. **D E S I G N A R** as servidoras SUELENE BEZERRA BARBOSA, matrícula nº. 66.351-4, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula nº. 155.119-1 e MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA, matrícula nº. 11.762-5, para compor a equipe de apoio, pelo período de 08 de fevereiro a 31 de março de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-N6HVIA4STK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-N6HVIA4STK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

## Termo de homologação

Processo n.º 2.251/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023- SRP-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico 01/2023-SRP-DPE/RN, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

COMERCIAL JA LTDA EPP, CNPJ nº 01.653.918/0001-00, com valor de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI EPP, CNPJ nº 18.695.347/0001-61, com valor total de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais).

Valor global da licitação R\$ 74.770,00 (setenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-599U0UC5M4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-599U0UC5M4-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

## **Termo de Dispensa de Licitação n. 01.2023-DPERN**

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

**Contratada:** ALEXANDRA MARIA SILVA SANTOS CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 29.511.061/0002-86, com sede à Avenida Dão Silveira, nº 7940, Loja 04 -A, Pitimbu, Natal/RN, CEP nº 59066-400.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção e fornecimento de 02 (dois) pares de placas de identificação veicular no padrão Mercosul disposto na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, para aposição nos automóveis integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**Valor da contratação:** O valor global da contratação é de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 05000100 – Recursos Ordinários.

**Fundamento legal:** Artigo 23, inciso II, alínea a e artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 03 de fevereiro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-NC1SIEJIEO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-NC1SIEJIEO-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023

## Termo de adjudicação

Processo n.º 2.251/2022- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2023 SRP/ DPE-RN

Objeto: Aquisição de material de consumo (café e açúcar) para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, procedi à Adjudicação, em 01 de fevereiro de 2023, do objeto do certame Pregão Eletrônico nº 01/2023-SRP/DPE-RN, à(s) seguinte(s) empresa(s):

COMERCIAL JA LTDA EPP, CNPJ nº 01.653.918/0001-00, com sede na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN - CEP: 59.030-350, representada por Joaquim Fernandes Neto, CPF: 200.395.144-04.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitário o R\$	Valor Total R\$
1	Café torrado e moído extraforte, embalagem a vácuo, pacote de 250 gramas, Validade Mínima – 12 meses, Marca: BLEND 53, Tipo: INTENSO	Pacote	8.000	6,99	55.920,00
Total fornecedor ..... R\$ (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais).					55.920,00

BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI EPP, CNPJ nº 18.695.347/0001-61, com sede na Rua Hilário Silva, 08, Abolição II, Mossoró/RN - CEP: 59.611-240, representada por Brena Vieira Lira Cavalcante, CPF: 102.662.554-85.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor unitário o R\$	Valor Total R\$
2	Açúcar triturado, cor branca, de primeira qualidade, embalados em pacotes de 1Kg, validade mínima de 12 (doze) meses, Marca: DUMEL	kilo	5.000	3,77	18.850,00
Total fornecedor ..... R\$ (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).					18.850,00

Valor global da licitação: R\$ 74.770,00 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta reais).

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2023.

Suelene Bezerra Barbosa  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15362

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 07 de fevereiro de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4KVC0GTZVG-E7VURK8H7U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

4KVC0GTZVG-E7VURK8H7U-P2TH9ZW2VI

